



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXV Nº 3290
13 de maio de 2020**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3290 de 13/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação, na forma abaixo.

Empresa: INSTITUTO FENACON
Processo: 3079/2020 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Certificado digital
Valor: R\$ 209,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Processo: 2787/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para gestão do Centro de Triagem
Valor: R\$ 248.273,40
Fundamentação: Art.4, Lei 13.979/2020

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3290 de 13/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HUNETEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI- EPPI.
Processo: 2950/2020 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 316,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BRUNO DO CARMO FERREIRA.
Processo: 2949/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 4.488,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI.
Processo: 2948/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 4.064,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP.
Processo: 2947/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 791,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo: 2946/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 11.814,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Processo: 2945/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.
Valor: R\$ 3.140,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI.
Processo: 2911/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material odontológico.
Valor: R\$ 2.923,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R A M MARQUES LTDA – EPP.
Processo: 2913/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material odontológico.
Valor: R\$ 11.262,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo: 2870/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas.
Valor: R\$ 57,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DIST. ALÉM PARAÍBA LTDA.
Processo: 2871/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Fraldas Infantis.
Valor: R\$ 1.402,74
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA – EPP.
Processo: 2756/2020 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Telhas Térmicas.
Valor: R\$ 5.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI.
Processo: 8019/2019 Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material odontológico.
Valor: R\$ 31.741,31
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 3032/2020 Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 965,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 3032/2020 Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 965,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART.
Processo: 3031/2020 Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 116,24
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA.
Processo: 3030/2020 Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 612,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 059/2019**, celebrado com a empresa **FEMININA CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DA MULHER LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES UROLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JÚNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 099/2019**, celebrado com a empresa **RESGATE FIRE MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO EIRELI**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2020.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 101/2019**, celebrado com a empresa **VIANNA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2020 e aditivando valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 102/2019**, celebrado com a empresa **TNT COMUNICAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **Manutenção e instalação do serviço do sistema de radiocomunicação do serviço de atendimento móvel de urgência – Samu 192 – Base Paty do alferes**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 24 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato nº 072/2019**, celebrado com **MAURICIO MAMEDE**, referente a locação parcial de imóvel situado na Rua Elza Teixeira, nº 31 - Pedras Ruivas – Paty do Alferes/RJ, conforme solicitação da secretaria de saúde, prorrogando prazo em 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**5º TERMO AO CONTRATO N.º 031/2014**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º Termo ao Contrato n.º 031/2014**, celebrado com **THEREZA TAMER CASA NOVA**, referente a locação do imóvel situado à Praça Benjamim Bernardes, 67 - Apartamento 101 - Centro - Paty do Alferes/RJ, para instalação da Sede do Paty Previ, reajustando o valor em R\$ 1.759,59 (Mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e prorrogando prazo em 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2020.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**8º ATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO 032/11**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 032 / 2011, reajustando preço praticado para a locação de imóvel comercial, designado loja, sito a rua Sebastião de Lacerda n.º 45 - Centro - Paty do Alferes/RJ, medindo aproximadamente 240,00m2, conforme manifestações, LOCADORA LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Estrada Zamith, n.º 6000 - Campo Verde/M. Raso - Paty do Alferes/RJ, CNPJ sob o n.º 05.231.037/0001-44, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. LUIZ ALVES DA COSTA, portador da C.I. n.º 75759 OAB/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 049.915.597-15, determinado pelo Item 4.2 do Contrato, alterando o valor do aluguel para R\$ 5.330,93 (Cinco mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 10.241/19 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 12º termo aditivo, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o valor de R\$ 1.385,48 (Mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a cobertura de novo veículo da frota municipal.

Paty do Alferes, 04 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) Ana Cristina Machado de Oliveira, matrículas n.º 1279/01 Professor A, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **BENÍCIO MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cotas do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 30/04/2020 A 26/10/2020)

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 13 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: PRORROGA POR 30 (TRINTA DIAS) OS EFEITOS DOS DECRETOS LEGISLATIVOS 638 DE 16 DE MARÇO DE 2020, 639 DE 23 DE MARÇO DE 2020 E 642 DE 15 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR: MESA DIRETORA

siderando a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

siderando a classificação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, significando risco em potencial da doença atingir a população em geral;

siderando que a taxa de mortalidade do COVID-19 se eleva nas faixas etárias entre crianças e idosos e em pessoas com doenças crônicas;

siderando que a limitação de pessoas circulando em ambientes públicos em conjunto com a adoção de medidas de prevenção e higiene reduzem significativamente o potencial contágio;

siderando que cabe aos Poderes Públicos tomarem medidas com o intuito de evitar o contágio e a proliferação do vírus;

siderando as recomendações dos Governos Estadual e Municipal, os quais retaram estado de emergência tanto no estado do Rio de Janeiro quanto no Município de Paty do Alferes;

siderando o que dispõe o artigo 3º, X, do Decreto Municipal 6.194/2020;

siderando, por fim, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante às ações emergenciais e de calamidade pública:

MARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Prorroga-se por 30 (trinta dias) os efeitos dos Decretos Legislativos 638 de 16 de Março de 2020, 639, de 23 de Março de 2020 e 642, de 15 de abril de 2020 em seus termos integrais, com início de vigência em 18 de Maio de 2020 e término em 17 de Junho de 2020.

2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de Maio de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

ATO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO: 8247/2019****EMPRESA: SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**

OBJETO: REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRAFICOS), PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

A Diretora da Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de referencia, anexo ao Contrato 042/20, RESOLVE RETIFICAR o prazo do contrato publicado no DOM n.º 3237 de 20/02/20, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

“6 – DO PRAZO

6.1 – Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por períodos permitidos por Lei.”

Paty do Alferes, 12 de Maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 043/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 043/2020**, celebrado com a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES EM PACIENTES USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme solicitação da secretaria de saúde, no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2020.

OBS: Publicação omitida no diário 3229 de 10 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 121/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 121/2020**, celebrado com **LOILSON PORTO JUNIOR**, tendo como objeto Av. Silvino Adelio, s/nº, Barro Branco, Paty do Alferes - RJ, para instalação de depósito temporário de materiais das escolas **JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DOUTOR ALVARO SOARES, VEREADOR SIDINEY DE MELLO FREITAS, JOSE LOPES DE MELLO FILHO, ALTINO FRANCISCO DE PAULA, JOSÉ EULALIO DE ANDRADE, MANOEL RODRIGUES, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OSÓRIO DUQUE ESTRADA E GIOCONDA BERNARDES**, até o término da reforma das mesmas, conforme Termo de Referência em anexo, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), tendo prazo de vigência de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 122/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 122/2020**, celebrado com **ASSEMBLEIA DE DEUS DE RIO PARDO**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO à Est. Do Quilombo, 901, casa 1, Quilombo, Paty do Alferes - RJ**, para instalação temporária da Escola Municipal do Rio Pardo, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor mensal de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 127/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 127/2020**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**, no valor total de R\$ 3.890,00 (Tres mil oitocentos e noventa reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 129/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 129/2020**, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto a **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 69.452,19 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), tendo prazo de vigência de 03 (tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 130/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 130/2020, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGABYTES (Secretaria de Turismo)**, no valor total de R\$ 3.120,00 (Tres mil cento e vinte reais), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 21 de maio de dois mil e vinte, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

Decreto nº 6257 de 13 de Maio de 2020**DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 204.720,24 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	13	3628	R\$ 781,48
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	2053	R\$ 46.824,02
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DOS LOGRADUOS E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	R\$ 98.356,95
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	20	1993	R\$ 31.858,89
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.30	15	2975	R\$ 5.682,50
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	15	2976	R\$ 16.900,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	15	2977	R\$ 4.316,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 204.720,24

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.512.8.2243	SANEAMENTO BASICO	3.3.9.0.30	13	2035	R\$ 781,48
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2455	R\$ 40.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	4.4.9.0.51	15	2945	R\$ 58.356,95
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	15	2018	R\$ 26.898,90
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	20	1992	R\$ 31.858,89
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	2020	R\$ 46.824,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 204.720,24

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Julgadora dos Projetos do Monumento do Bicentenário, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Edital do Concurso n.º 001/2020, que tem como objeto a realização de **CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM MONUMENTO/ MARCO/ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO DE CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES**, informa os seguintes resultados:

1º COLOCADO - Projeto B - Vila de Paty do Alferes: 200 anos de lutas, trabalho e conquistas

Sub Questito	Nota
Qualidade estética do projeto	64
Originalidade do Projeto	64
Apelo visual	64
Compatibilidade do Projeto com o espaço proposto	70
TOTAL	262

2º COLOCADO - Projeto C - 200 anos das riquezas de Paty do Alferes

Sub Questito	Nota
Qualidade estética do projeto	63
Originalidade do Projeto	65
Apelo visual	62
Compatibilidade do Projeto com o espaço proposto	62
TOTAL	252

3º COLOCADO - Projeto A - A Força

Sub Questito	Nota
Qualidade estética do projeto	63
Originalidade do Projeto	61
Apelo visual	53
Compatibilidade do Projeto com o espaço proposto	58
TOTAL	235

Paty do Alferes, 12 de maio de 2020.

COMISSÃO JULGADORA

**PORTARIA Nº 016 / 2020**

Considerando o Processo nº 328/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 04% (Quatro por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 242/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUELI DE LOURDES DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEF MONTE MOR DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias da servidora **FERNANDA ALINE PEREIRA SAMPAIO DA SILVA**, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020,

CONSIDERANDO o Memorando 010/2020 de 08/05/2020 da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA** matrícula nº 1616/01, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** - Interina.

Art. 2º - Após o término da substituição das referidas férias, a servidora **DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA**, retornará automaticamente às atividades de seu cargo de **Diretor Contábil**, símbolo DAS-3.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 269/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 037/SMP/2020 de 12/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, CREA-RJ 2014127070, matrícula nº 1396/02 e **GILVACIR VIDAL DRAIA**, CREA-RJ 1987100132, matrícula nº 1583/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 116/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM C.B.U.Q., DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS E CALÇADAS EM PISOS INTERTRAVADOS NA RUA PROF. REGINA CELIA V. O. SOUZA, COM EXTENSÃO DO TRECHO DE 170,00 M, NO LOTEAMENTO MIRIAN PARQUE , MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, de acordo com o processo nº 1753/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 270/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 038/SMP/2020 de 12/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, matrícula nº 1396/02 e **TANNILA VIEIRA ROCHA**, matrícula nº 1667/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 118/2020, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE ORÇAR PLUSII, EM MODO MULTI USUÁRIO (RESE)**, de acordo com o processo nº 2479/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 271/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 063SMP/2020 de 08/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 119/2020, que tem por objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina comum) PARA VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, em favor do AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, processo nº 2473/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 272/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 064SMP/2020 de 12/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 114/2020, que tem por objeto o **REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, em favor de NUCLEFISIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, processo nº 2000/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 1860/2020**SRP PREGÃO: 028/20**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O (S) VEÍCULO (S) E EQUIPAMENTO (S) PERTENCENTE (S) À FROTA MUNICIPAL.

De acordo com o ato da Pregoeira e art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO:

- Pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 028/20;
- Comunique-se a empresa vencedora;
- Publique-se.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal